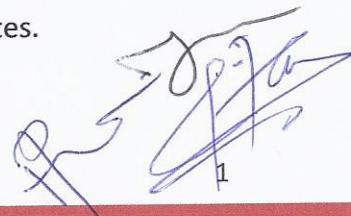


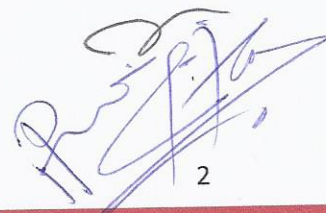
DELIBERAÇÃO	03/CGC/CCV/2020 - COMITÉ DE GESTÃO DE CRISE
ASSUNTO:	Revisão temporária do horário de funcionamento dos Centros de Tratamento dos Correios e da sua Rede Comercial, na sequência da Elevação do nível de Contingência da Proteção Civil para a Situação de Risco de Calamidade e do encerramento das fronteiras externas de Cabo Verde, decretada pelo Governo de Cabo Verde.

O Comité de Gestão de Crise, criado pelo Despacho do Conselho de Administração dos Correios de Cabo Verde Nº 5/CA/2020, reunido no dia 26 de Março na Sede dos CCV, Praia, na sequência da **Elevação do Nível de Contingência da Proteção Civil para a Situação de Risco de Calamidade**, e o **encerramento das fronteiras externas de Cabo Verde**, que interdita as ligações aéreas oriundas de 26 países, incluindo Portugal, EUA, Brasil e vários países africanos, face ao «intenso fluxo de ligações aéreas à Cabo Verde», devido ao surto do Coronavírus (COVID-19), com início a 19 de Março e até 09 de Abril de 2020 e, atendendo que esta medida afeta automaticamente o fluxo de tráfego postal - Correio Internacional, conjugado com a Elevação do Nível de Contingência da Proteção Civil, obrigando a Empresa, a redução do serviço, **com efeito imediato, delibera:**

1. Redução do Horário de Funcionamento do Centro de Tratamento dos Correios de Achada Grande, Praia – **novo horário: 07h00 – 13h00, de segunda-feira à sexta-feira**, com seis recurso diários (recursos humanos), incluindo o Coordenador e Motorista, sendo que o total dos recursos humanos afetos ao Centro, deve ser sempre doze efetivos, funcionamento em regime de rotatividade diária (seis recursos por dia). Os colaboradores afetos ao Centro, Sr. Cláudio Correia fica colocado no Posto Móvel do Palmarejo e o Sr. Adérito Tavares fica colocado no Centro Postal de Pedra Badejo.
2. Ainda para o Centro de Tratamento dos Correios de Achada Grande, Praia, a Coordenação, em articulação com a DOL, DRH&A e DCM, atendendo a quebra de fluxo de trabalho registado, realocar os colaboradores nas Agências, consoantes as necessidades das partes.


1

3. Redução do Horário de Funcionamento do Centro de Tratamento dos Correios de Mindelo, São Vicente – **novo horário: 08h00 – 13h00, de segunda-feira à sexta-feira**, funcionando com os efetivos que não se encontram dispensados do serviço.
4. Redução do Horário de Funcionamento do Entrepasto Postal Aéreo no Aeroporto Amílcar Cabral, Ilha do Sal – **novo horário: 08h00 – 13h00, de segunda-feira à sexta-feira**, com três recursos, incluindo o Carteiro, sendo que um desses elementos vem em transferência da Agência de Espargo.
5. Lojas de Mindelo, Fazenda, Plateau e Achada de Santo António, Santa Maria e Espargos – **novo horário: 08h00 – 16h00, de segunda-feira à sexta-feira**, em regime de rotatividade do pessoal, ou seja, com dois colaboradores no atendimento e um colaborador nos Serviços de Mala, por dia.
6. Lojas de Assomada (Santiago), Tarrafal de Santiago, São Filipe (Fogo) Monte Sossego e Ribeira Bote (São Vicente) – **novo horário: 08h00 – 15h00, de segunda-feira à sexta-feira**, em regime de rotatividade do pessoal, ficando a gestão da escala sob a responsabilidade do Gestor da Loja.
7. Lojas de: Tarrafal de São Nicolau, Ribeira Brava, Cuculi, Ponta do Sol, Povoação, Paúl, Porto Novo, Santa Catarina do Fogo, Mosteiros, Nova Sintra, Cidade Velha, São Domingos, São Lourenço dos Ógãos, São Salvador do Mundo, Maio, Achada Grande Frente (Praia) – **novo horário: 08h00 – 13h00, de segunda-feira à sexta-feira**, em regime de rotatividade do pessoal, ficando a gestão da escala sob a responsabilidade do Gestor da Loja.
8. Contas Internacionais: Redução do Horário de Funcionamento – **novo horário: 08h00 – 13h00, de segunda-feira à sexta-feira**.
9. SEDE/Serviço de Suporte: Redução do Horário de Funcionamento – **novo horário: 08h00 – 16h00, de segunda-feira à sexta-feira**. Os Serviços devem ser organizados em regime de rotatividade. Cabem aos Diretores a organização e definição dos moldes do seu funcionamento, com o objetivo de se garantir o serviço mínimo.
10. Os responsáveis das Lojas e Centros, não se encontram dispensados dos Serviços acima mencionados, salvo aqueles que se encontram identificados como «grupo de risco».



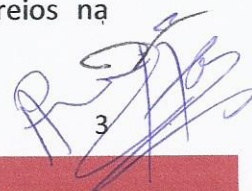
2

11. Por precaução e por fazerem parte de grupo de risco, os seguintes funcionários estão dispensados do serviço, até nova determinação:

1. ALEXANDRINO SPENCER ÉVORA (TÉCNICO D2), Loja de Espargos, Ilha do Sal.
2. ADÃO SOARES MONTEIRO (ASSISTENTE C5), ENTREPOSTOS POSTAL AÉREO, Espargos, Ilha do Sal.
3. FERNANDA DIAS BRITO (TÉCNICA D2), ENTREPOSTOS POSTAL AÉREO, Espargos, Ilha do Sal.
4. JOAQUIM FURTADO ALMADA (MOTORISTA), Centro de Tratamento de Correios, Praia.
5. JOÃO JOSE CABRAL MONTEIRO TAVARES (MOTORISTA), Centro de Tratamento de Correios, Praia.
6. CARLOS ALBERTO ANDRADE DA LUZ (TÉCNICO C3), Centro de Tratamento de Correios, Mindelo.
7. DANIEL FORTES (AUXILIAR C3), Centro de Tratamento de Correios, Mindelo.
8. EDUARDO AUGUSTO ANDRADE RODRIGUES (TÉCNICO D2), Centro de Tratamento de Correios, Mindelo.
9. GUILHERME LIMA FONSECA (ASSISTENTE C5), Centro de Tratamento de Correios, Mindelo.
10. ÂNGELA PEREIRA MONTEIRO (TÉCNICA C3), Loja da Fazenda.
11. FILOMENA SOARES DA CONCEIÇÃO (TÉCNICA B3), Loja da Fazenda.
12. MARGARIDA ALICE MENDES DA GRAÇA (TÉCNICA B6), Loja da Achda de Santo Antão.
13. BERNARDETH RAMOS NORO (TÉCNICA A3), Loja de Tarrafal de São Nicolau.
14. MARIA ISABEL DO ROSÁRIO ROCHA FERNANDES (TÉCNICA D2), Ribeira Brava.
15. TEODORA VEIGA MORENO CARVALHO (ASSISTENTE C3), Sede.
16. EULALIO SANCHES GARCIA (TÉCNICO C1), Sede.

12. Os serviços de Correios Internacionais e Doméstico passarão a ser assegurados via marítima, sob a Coordenação da Direção Operacional e Logística.

13. O retomar do normal funcionamento dos Centros, Lojas e Sede à luz dos atuais horários em vigor, dependerá da evolução da situação e será comunicada em tempo útil. Igualmente, este horário poderá ser revisto, a qualquer momento, atendendo o papel dos Correios na Distribuições e Entrega ao Domicílio.



3

14. À estas medidas acrescentam às medidas em vigor, decididas pelas Deliberações Nº 01/CGC/CCV/2020 - COMITÉ DE GESTÃO DE CRISE, 02/CGC/CCV/2020 - COMITÉ DE GESTÃO DE CRISE e Instrução PCA, 23 de março de 2020 20:45 (Gozo de férias, de todos aqueles que neste momento dispõem de um saldo igual ou superior a 44 dias, vencidas e não gozadas, alínea 3, artigo 56º CI)

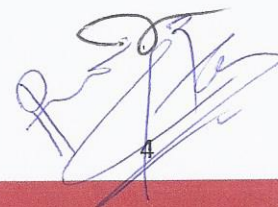
Contactos Importantes:

Durante este periodo de alerta, o e-mail deverá ser usado para sanar eventuais dúvidas, relatar ocorrências e sugerir melhorias a respeito do COVID-19 e suas implicações nos Correios. Os Correios colocam-se à disposição através dos seguintes contactos:

COMITÉ DE GESTÃO DE CRISE DOS CORREIOS DE CABO VERDE

Designação	ALERTA GERAL		
	alertacovid19@correios.cv		
	Função	e-mail *	Telefone
Indira Rodrigues	Secretária	indira.rodrigues@correios.cv	+238 260 87 65
Isidoro Gomes	Presidente	isidoro.gomes@correios.cv	+238 260 87 64
Osvaldo Borges	Vogal	osvaldo.borges@correios.cv	+238 260 60 83
Paula Ferreira	Vogal	paula.ferreira@correios.cv	+238 260 60 86
Mário Carvalho	Vogal	mario.carvalho@correios.cv	+238 260 60 81
Liliana Carvalho	Vogal	Liliana.carvalho@correios.cv	+238 260 60 80

Entrada em vigor: imediato.



Praia, 26 de Março 2020.

Eng.º Isidoro M. Gomes

/Presidente/

Dr.ª Paula Ferreira

/Vogal/

Dr.ª Liliana Barros

/Vogal/

Dr. Mário Carvalho

/Vogal/